

**PORTARIA nº 037/SES/14**

São Paulo, 14 de maio de 2014.

**SIMÃO PEDRO CHIOVETTI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** a solicitação da Comissão Especial de Avaliação de dilação de prazo, fundamentada no grande volume de informações e ao elevado grau de complexidade das análises das 11 (onze) propostas que lhe foram submetidas; e

**Considerando** a autorização expedida pelo presidente do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas – CGP;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica prorrogado, nos termos do § 3.º do art. 4.º, do Decreto 51.397, de 08 de abril de 2010, por 60 (sessenta) dias, o prazo para manifestação da Comissão Especial de Avaliação instituída pela portaria 104/SES/13, estabelecido no item 6.3 do Chamamento Público 01/2013 – SES.

**Art. 2.º** Fica substituído, em suas funções junto à Comissão Especial de Avaliação, instituída pela Portaria 104/SES/13, o servidor Vladimir Augusto de Souza Rossi, pelo servidor Arthur Scatolini Menten, RF 813.929-6.

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SIMÃO PEDRO CHIOVETTI**  
Secretário Municipal de Serviços